

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Aviso (extrato) n.º 9317/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para técnico superior por tempo indeterminado.

#### **Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior**

1 – Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade dos Açores, de 9 de abril de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, [www.dre.pt](http://www.dre.pt), procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior com grau de complexidade 3, com o conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, compreendendo designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação e métodos e processos de natureza técnica que visem, entre outros, conceber, implementar e monitorizar a estratégia de desenvolvimento e comunicação da InUAc, de forma a: maximizar a atração e acompanhamento de projetos incubados; promover as parcerias e transferência de conhecimento e inovação da UAc para com os sectores público e privado; prestar apoio técnico nas tarefas e projetos associados ao Empreendedorismo de Base Tecnológica, à proteção da Propriedade Intelectual, e à Valorização e Transferência de Conhecimento e Tecnologia; suportar o alinhamento técnico da estratégia institucional de I&D&I para com as estratégias europeia, nacional e regional de especialização inteligente (RIS3).

3 – Habilitações literárias: Licenciatura na área das Ciências Económicas e Empresariais, Ciências Sociais e Humanas ou Ciências da Vida, a que corresponde o grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Local de Trabalho: Universidade dos Açores – Serviço de Ciência e Tecnologia – Incubadora de Base Tecnológica (InUAc) – Campus de Ponta Delgada – Ilha de São Miguel.

5 – Publicitação: O presente aviso é publicitado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por extrato no *Diário da República*, integralmente na Bolsa de Emprego Público – BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), e na página eletrónica da Universidade dos Açores (UAc) por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

18 de abril de 2024. – A Administradora, Cíntia Ricardo Reis Machado.

317620995